



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

LEI Nº 091

DE 02 DE MAIO DE 1985

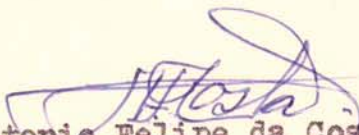
Autoriza a doação que menciona e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, do Muni-
cípio de Santana do Araguaia, APROVOU e EU sanciono a seguin-
te lei:

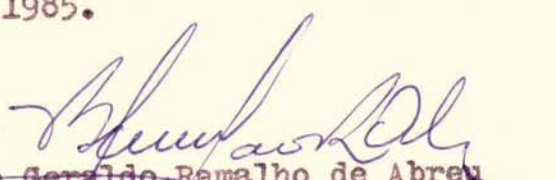
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autoriza-
do a doar para o P.F.L. - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL, Diretório
Municipal de Santana do Araguaia, o lote urbano nº 16 da
quadra nº 13, nesta cidade, imóvel esse que fica gravado com
a cláusula onerosa da inalienabilidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana
do Araguaia, em 02 de maio de 1985.


Antonio Felipe da Costa
Prefeito em Exercício

Registrada e Publicada na Secretaria de Ad-
ministração, em 02 de maio de 1985.


Bento Geraldo Ramalho de Abreu
Secretário de Administração